

**LEI Nº 048, DE 18 DE MAIO DE 1989.**

Publicado no Diário Oficial nº 12

**Concede Título de Cidadão Tocantinense.**

A Assembléia Estadual Constituinte do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Dr. Ires Pedro de Oliveira, o Título Honorífico de Cidadão Tocantinense.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Estadual Constituinte em, Miracema do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 1989, 168º da Independência, 101º da República e 1º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**

Governador do Estado